

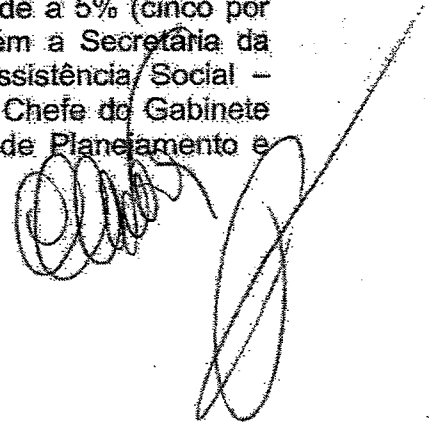
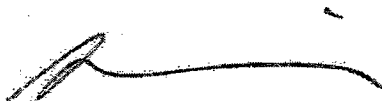
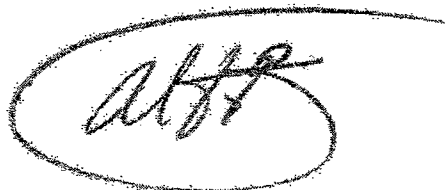
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB/RN**

(Criada pela Lei Complementar Estadual n° 338, de 24 de Janeiro de 2007 –
DOE, de 25 de Janeiro de 2007)

NIRE: 2430000456-7

CNPJ N°: 09.509.294/0001-56

Ao 14º (décimo quarto) dia do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), nas dependências da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, situada no Centro Administrativo do Governo do Estado, Bloco SETHAS, localizado na BR 101, Km 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n° 59.064-901, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado - Edição n° 14907, 14 de abril de 2021, estabelecendo o determinado na Lei Estadual Complementar n° 338/2007, em conformidade com os Art. 8º, 9º e Art.10 do Estatuto Social da CEHAB; convocação realizada pela Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da CEHAB/RN, Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz. Presentes o Diretor Presidente da CEHAB/RN, como Presidente da Assembleia, e os acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social. Considerando o fim do mandato dos membros do Conselho de Administração, tratou de proceder com Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração desta CEHAB/RN. Aberto os trabalhos, foi confeccionada a lista de presença dos acionistas, verificando 100% (cem por cento) dos mesmos, com a presença do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ente administrativo integrante da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ n° 08.241.739/0001-05, com sede da BR 101, Km 0 Centro Administrativo do Governo do Estado, Bloco 0, GOVERNADORIA, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n° 59.064-901, representado nos termos da lei pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, a Senhora MARIA DE FÁTIMA BEZERRA, detentor de 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social da Companhia e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte – FAPERN, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente GILTON SAMPAIO DE SOUZA, que corresponde a 5% (cinco por cento) do Capital Social da Companhia, presentes também a Secretária da Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, a Sra. IRIS MARIA DE OLIVEIRA, o Secretário Chefe do Gabinete Civil, o Sr. RAIMUNDO ALVES JÚNIOR, e o Secretário de Planejamento e



Finanças, o Sr. JOSÉ ALDEMIR FREIRE. Em seguida passou-se a leitura da ordem do dia: I – Em razão do fim do primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração da CEHAB, passou a deliberar sobre a escolha e eleição nos termos do Art. 13 do Estatuto Social da CEHAB, dos membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O mandato dos conselheiros da administração da CEHAB, será de 2 (dois) anos, os membros do Conselho eleitos não receberam remuneração para exercerem a função de conselheiro.

A assembleia por unanimidade apreciou, tendo aprovada a proposta da eleição dos seguintes membros: **IRIS MARIA DE OLIVEIRA**, Secretária da Secretaria Estadual do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, brasileira, solteira, professora, nascida no dia: 06/11/1961, inscrita sob o RG n° 381.314 – ITEP/RN, CPF n° 201.036.114-87, residente e domiciliada na Rua Lagoa de Patos, 1177 - Soledade II Bairro: Potengi, Natal/RN, CEP: 59129090; **RAIMUNDO ALVES JÚNIOR**, Secretário Chefe do Gabinete Civil, brasileiro, solteiro, gestor público, nascido no dia: 04/09/1964, RG n° 491.116 – ITEP/RN, CPF n° 282.624.094-34, residente e domiciliado na Rua Praia dos Coqueiros, n° 2261, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.092-150; e, **JOSÉ ALDEMIR FREIRE**, Secretário da Secretaria Estadual de Planejamento e Finanças, brasileiro, casado, servidor público, nascido no dia: 25/08/1971, RG n° 1.308.178 – SSP/RN, CPF n° 941.888.584-00, residente e domiciliado na Av. Capitão Mor Gouveia, n° 2488, Condomínio Smille, Torre Muriú, apto 15, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.070-400. II - Em seguida, deliberou que a Senhora Iris Maria de Oliveira exercerá a função de Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Raimundo Alves Júnior exercerá a função de Vice-Presidente, e o Senhor José Aldemir Freire exercerá a função de Membro Secretário do Conselho, conforme Art. 13º §1º do Estatuto da CEHAB. Em continuidade, a Senhora Presidente do Conselho de Administração da CEHAB/RN colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, ocasião em que os eleitos agradeceram a confiança depositada e se comprometeram bem desempenhar os cargos, informando ainda não possuírem qualquer impedimento que os impossibilite a exercer os respectivos cargos. III – Ato contínuo, a Presidente do Conselho de Administração, conforme disposições estatutárias, atendo o prazo legal, solicitou ao Diretor Presidente da CEHAB/RN, presente a esta Assembleia Geral Extraordinária, que procedesse com a elaboração e publicação de edital de convocação de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, para tratar de eleição da Presidência da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB. Por fim, a Senhora Presidente colocou a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação, nem nada mais havendo a tratar, solicitou que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.

DA

Natal/RN, 14 de abril de 2021.



Pablo Thiago Lima de Oliveira Cruz
Diretor Presidente da CEHAB/RN.

Maria de Fátima Bezerra
Governadora do Estado do Rio Grande do Norte



Gilton Sampaio de Souza
Diretor Presidente - FAPERN



Iris Maria De Oliveira



Raimundo Alves Júnior



José Aldemir Freire



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 12:12 SOB Nº 20210391154.
PROTOCOLO: 210391154 DE 11/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104840437. CNPJ DA SEDE: 09509294000156.
NIRE: 24300004567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.